



[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE BARRANCOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os(as) senhores(as) Nelson José Costa Berjano, Presidente, José Domingos Mendes Marques, 1.º Secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º Secretário, Emílio Carvalho Domingues (CDU), Jacinto Manuel Jaramilho Mondragão (CDU), Inês Costa dos Santos (CDU), Domingos Maria Ruivo Pica (PS), Xavier Roque Cortegano (CDS-PP.PPD/PSD), Manuel Fernandes Charrama (CDU), Davide Reganha Pica (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Maria Modesta Sena Infante Ramos (PS) e Domingos Pelicano Mondragão (PS e Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/SRHAG, servindo de secretário, teve lugar a primeira sessão ordinária de 2020, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 01/2020, de 14 de fevereiro.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença do Senhor Presidente, João António Serranito Nunes, da Senhora Vice-presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, e dos(as) senhores(as) Vereadores(as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU).

FALTAS: Registou-se a ausência do membro, João André Torrado Gomes (CDU) e do cidadão, Francisco António Florido Coco Oliveira (eleito pela CDU), que até à presente data não justificaram as suas faltas.

Também se registou a ausência do membro, Miguel Ângelo Segão Mondragão (PS), que justificou a sua falta de acordo com o e-mail registado nos serviços sob o número 380, de 28/02/2020.

OUTRAS PRESENCAS: Registou-se ainda, a presença da Chefe da UAF, Lurdes Agulhas, da Coordenadora da UASC, Margarida Burgos, do Coordenador Municipal do SMPC, Carlos Pica e público em geral.

ABERTURA DA SESSÃO: O Senhor Presidente da Mesa, depois de justificar as faltas e verificar a presença dos restantes membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS



1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2019: A ata da Assembleia Municipal, em referência, foi distribuída previamente a todos os membros, sendo pois dispensada a sua leitura, pelo que o senhor Presidente da Mesa a colocou à consideração dos membros.

Efetuados alguns esclarecimentos por parte do senhor Presidente da Mesa, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22/11/2019, foi aprovada por maioria, com um voto contra do membro Davide Pica, remetendo a justificação do seu voto para declaração abaixo transcrita na íntegra, e os votos a favor dos restantes membros presentes nesta sessão.

“TRANSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO:

Davide Reganha Pica, membro da Assembleia Municipal de Barrancos, eleito pelo PS. Depois de analisar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Barrancos, realizada em 22/11/2019, constato que a mesma, no meu entender, se encontra mais uma vez incompleta!

*Reafirmo o que aqui disse na última assembleia de 2019 sobre as dificuldades em retransmitir tudo o que é dito durante as assembleias nas atas e que realmente isso não é tarefa fácil mas na ordem de trabalho “**APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O MAPA DE PESSOAL PARA 2020**”, o presidente da câmara, depois de questionado por um Deputado sobre a real necessidade da câmara em abrir concurso para vaga de LICENCIATURA EM ESTUDOS PORTUGUESES e se havia algum parecer/ pedido favorável dos recursos humanos nesse sentido, respondeu a todos os que estavam presentes na assembleia que **NÃO existia nenhum pedido ou parecer favorável dos recursos humanos nesse sentido e justificou que a vaga era meramente OPÇÃO POLITICA!***

*Ora, nesta ata, depois de a ler em vez, em nenhuma parte vejo a intervenção do deputado questionando o presidente da câmara sobre este tema nem as respostas do presidente da câmara, dizendo textualmente “**NÃO HÁ PEDIDOS DOS RECURSOS HUMANOS NESSE SENTIDO**” e “**SIM, É OPÇÃO POLITICA**”.*

O único parágrafo onde se pode ler opção política é na transcrição da declaração de voto dos membros da CDU!

Entendo e percebo, como já foi explicado, que as atas são resumos do que se diz nas assembleias mas considero que intervenções e respostas tão importantes e relevantes como este tipo de declarações do presidente da câmara devem constar em ata, sobretudo tratando-se dum tema bastante debatido durante a assembleia.

Assim sendo e por estes motivos aqui referidos, decido no uso das competências que me foram atribuídas, votar contra a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Barrancos, realizada em 22/11/2019.

Ass) David Pica”

2 – APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REGISTOS DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A 31/12/2019: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título.


3 - APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, A 31/12/2019: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título.

4 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ DE BARRANCOS – 2019: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em título.

5 - APRECIACÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do e-mail de 27/11/2019 do cidadão Francisco Oliveira - Assunto: Pedido de justificação de ausência à sessão da Assembleia Municipal de 22/11/2019;
- b) Do requerimento de 25/11/2019, do membro Emilio Domingues – Assunto: Pedido de documentos;
- c) Do e-mail de 04/12/2019, da ANAM – Assunto: Comunicação aos PAMs sobre o envio do livro a Valorização do Papel e da Eficácia das Assembleias Municipais;
- d) Da circ. n.º 65/2019_AS, de 03/12/2019, da ANMP – Assunto: Envio do Boletim n.º 5/2018/2019 da ANMP;
- e) Do ofício de 03/12/2019, da USDBEJA_CGTP/IN – Assunto: Envio de Moção “Em defesa da Água Pública e da gestão pública da água”;
- f) Do e-mail de 20/12/2019, da CADA-Encarregado Proteção de Dados – Assunto: Informação sobre pedido de parecer de acesso a documentos;
- g) Do e-mail de 23/12/2019, da CADA-Geral – Assunto: Pedido de parecer – Informação de Membro da Assembleia Municipal;
- h) Do e-mail de 12/01/2020, do membro Davide Pica – Assunto: Comunicação de nova morada;
- i) Do e-mail de 10/01/2020, do Grupo Parlamentar Os Verdes – Assunto: Resposta do Ministério da Educação à pergunta sobre a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”;
- j) Do e-mail de 16/01/2020, do Município de Aljustrel – Assunto: Envio de moção “Descentralizar e/ou Regionalizar”;
- k) Do e-mail de 25/01/2020, da CPCJ de Barrancos – Assunto: Envio de Relatório anual da CPCJ de Barrancos;
- l) Do e-mail de 31/01/2020, da ANMP_SG – Assunto: Informação sobre o Congresso do CCRE;
- m) Do ofício de 05/02/2020, da ANAM – Assunto: Envio de informação “Somas & Sugestões”;
- n) Do e-mail de 15/02/2020, da ANAM – Assunto: Divulgação de atribuição de prémios da ANAM-Associação Nacional das Assembleias Municipais;
- o) Do e-mail de 28/02/2020 do membro Miguel Mondragão - Assunto: Pedido de justificação de ausência à sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2020.

Mais, o senhor Presidente da Mesa, informou que durante o período entre a última sessão e a atual não houve correspondência de grande relevância.



Tomou a palavra o membro, Emilio Domingues, intervindo para informar a Assembleia, e o público presente, do requerimento dirigido à Mesa em 25 de novembro, há mais de três meses, portanto. Fez a leitura do que havia sido solicitado, nomeadamente: Relação de ajudas de custo processadas nos últimos 12 meses aos funcionários e eleitos com indicação do valor pago mensalmente com descrição do nome do funcionário/eleito! Face ao solicitado não entende a razão da demora na entrega da informação solicitada, nem a desculpa apresentada, nomeadamente o novo regulamento de proteção de dados. Mais questionou o senhor Presidente da Câmara sobre se existe algum impedimento ou algo a ocultar por parte da Câmara, no que se refere ao conteúdo objetivo da informação, que justifique esta recusa, pois não via razões para que num ato de transparência simples, e no âmbito das funções fiscalizadoras que são conferidas aos membros da Assembleia, houvesse tantas complicações. Não existindo, a seu ver, razões legais para a demora nem para o dilatar da entrega dos documentos por parte da mesa. Referiu a existência de um parecer da Inspeção Geral de Finanças (entregue ao Presidente da Mesa) onde se refere que os documentos, mesmo os de carácter pessoal ou reservados, devem ser fornecidos quando solicitados por algum dos elementos dos órgãos deliberativos. Por último, deu indicação que iria apresentar uma queixa à Inspeção Geral de Finanças, informando da recusa da entrega dos documentos.


Antes de passar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Mesa esclareceu que, quando recebeu o referido pedido, e como consequência da entrada em vigor da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, a Mesa decidiu solicitar parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre o assunto objeto do pedido, sendo que esta entidade não se pronunciou, remetendo para a Comissão de Acesso a Documentos Administrativos, a qual informou que, os documentos solicitados relevam efetivamente da Câmara Municipal e, a existir alguma dúvida quanto à sua disponibilização, deverá ser esta entidade a solicitar o necessário parecer. Informou ainda que, foi facultada pela Câmara Municipal, documentação relativa ao assunto em análise, mas nem nos moldes solicitados nem acompanhada por qualquer parecer da CADA, pelo que, os documentos solicitados serão imediatamente disponibilizados, assim que exista um parecer que clarifique que nada obsta à sua disponibilização.

Em resposta ao membro Emílio Domingues, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Executivo não tem nada a esconder, nem sobre este assunto em concreto, nem sobre qualquer outro da gestão do Município, devendo sempre ser cumprida a lei.

6 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa, anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público.


Não havendo inscrições por parte do público presente, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, informou que iriam passar aos assuntos da Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS



APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: De acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o seguinte resumo da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal de Barrancos, para conhecimento da Assembleia Municipal:

- 1- Tal como previsto, concretizou-se em princípios de janeiro a intervenção na EN 258, entre a rotunda e a fronteira. Área da responsabilidade de gestão do Município e que carecia de urgente asfaltagem, dado o péssimo estado do pavimento. Em breve hão de realizar-se as necessárias pinturas.
Foram incluídos na empreitada algumas outras intervenções urgentes, tais como o Quiligrito e acessos à Praça da Liberdade.
O valor da empreitada cifrou-se em 150.000,00€.
Esta intervenção constituiu a 1.ª fase dos trabalhos de asfaltagem que se estenderão a outras artérias da vila.
- 2- PAYT – Iniciou-se em janeiro de 2020 o programa de recolha de lixo porta-a-porta, com o objetivo final de elevar os níveis de reciclagem. A adesão da população é progressiva. Contudo, a recolha do mês de janeiro já permitiu verificar que houve uma duplicação dos recicláveis, segundo dados da RESIALENTEJO.
- 3- Também em janeiro de 2020 se iniciou o Plano de Gestão Florestal, com a criação de uma equipa pluridisciplinar entre a CMB e o ICNF. Instrumento de gestão indispensável para a condução daquele espaço, sem o qual não estão criadas as condições para a sua devolução ao Município.
- 4- No dia 8 de janeiro decorreu uma reunião na CIMBAL, com a presença da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, para avaliação das já concretizadas transferências de competências para os Municípios, audição e levantamento das necessidades no âmbito deste processo.
- 5- Em 31 de janeiro, realizou-se em Barrancos, a primeira reunião descentralizada do Conselho Executivo da AMGAP, referente a 2020, onde entre outros assuntos, foram transmitidas as preocupações da Câmara Municipal, referentes ao controlo da qualidade da água. Após a reunião fez-se uma vistoria aos equipamentos, para verificação de anomalias. Das análises efetuadas nos depósitos pela empresa, AGdA-Águas Públicas do Alentejo, foi constatado que os valores estão dentro dos parâmetros normais. Apenas o secadeiro da Barrancarnes regista valores de cloro elevados.
- 6- Entrou em vigor no início de janeiro o «Passe Escolar Barrancos/Moura/Barrancos», no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com efeitos financeiros reportados ao início do ano letivo 2019/2020 e que comparticipa a 100% o transporte escolar dos alunos residentes em Barrancos, sem comparticipação pública ou privada, que frequentam o ensino secundário em Moura.

- 
- 7- Sobre o Protocolo Específico de Colaboração entre a Universidade de Évora e o Município de Barrancos, informo que estão, neste momento, a ser ultimados os restantes procedimentos administrativos para dar início ao Programa de Preservação e Valorização do Património Linguístico e Cultural Barranquenho.
 - 8- Foi aprovada na última reunião de Câmara a adesão do Município de Barrancos à Rede de Museus do Baixo Alentejo, com sede na CIMBAL, materializada através do Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia de Barrancos.
 - 9- Na mesma reunião, foi também aprovada a adesão do Município de Barrancos à Rede de Turismo Literário do Alentejo e Ribatejo, pretende reunir os municípios da NUT II Alentejo, assim como enquadrar e orientar o desenvolvimento de projetos municipais ou supramunicipais, no âmbito das candidaturas à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior. O Município de Barrancos integra a candidatura supramunicipal, sob iniciativa da Turismo do Alentejo, E.R.T. e, por sua vez, apresentou uma candidatura individual, no domínio do Estudo do Barranquenho.
 - 10- Nos dias 1 e 2 de fevereiro, realizou-se mais uma edição do Festival Terras sem Sombra, em Barrancos, que tem como objetivo divulgar as potencialidades do Concelho e que se traduz num impacto positivo na economia local. É um evento que apresenta programação de qualidade internacional de que fazem parte concertos de música erudita, atividades de valorização do património cultural e de salvaguarda da biodiversidade. No dia 1 tiveram lugar as atividades referentes ao património e à música, que contou com a participação da Professora María Victoria Navas, trouxe visibilidade ao Barranquenho enquanto património linguístico a preservar. A noite contou com um concerto de violoncelo, interpretado pelo músico Pedro Bonet. No dia 2, decorreu a atividade de biodiversidade, no Parque de Natureza de Noudar, numa visita guiada, com a apresentação do Projeto Rios - Adote um Troço de um Rio!, no qual a EDIA participa.


(Doc. um da pasta anexa)

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 36 de 28/02/2020, assim como da relação de Dívida por Entidade Credora para 2019.

(Doc. dois e três da pasta anexa)

Mais, após o senhor Presidente da Câmara complementar a sua informação com alguns esclarecimentos verbais, o senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos membros da Assembleia.

Seguidamente tomou a palavra o membro Emilio Domingues, para deixar uma nota à Assembleia, em jeito de informação complementar, a qual entendia que deveria ter sido prestada pelo Presidente da Câmara, dada a relevância da mesma na atividade autárquica. Informou que com a aprovação do orçamento do estado, há cerca de 15 dias, foi aprovado também o maior aumento de verbas que há registos no Município de Barrancos em mais de 30 anos de poder local, cabendo este reforço no âmbito da lei das finanças locais. Em 2020 o Município de Barrancos irá receber, das transferências diretas do OE, mais 375 mil euros



que em 2019. No geral, em 2020, estão contemplados cerca de 3,8 milhões de euros para o Município de Barrancos, esperando que haja, por parte do executivo, capacidade para aplicar corretamente estas verbas em benefício dos habitantes deste Concelho.

Sobre a intervenção do Presidente da Câmara na última Assembleia, em resposta a uma pergunta direta que lhe foi dirigida sobre a existência ou não de trabalho precário no Município de Barrancos (onde o Presidente disse não haver!), e dada a resposta taxativa dada então, perguntou se o Presidente tinha conhecimento que nessa mesma data havia sido colocado no site da Câmara uma informação a dar conta da contratação por ajuste direto (a recibos verdes) de duas pessoas para trabalhar de forma temporária, num período de 45 dias, nos serviços de limpeza da Câmara.

Continuou afirmando que, dada a clareza da pergunta e face à resposta dada, restam duas dúvidas, ou o Presidente não disse a verdade à Assembleia naquele dia ou desconhece o que é trabalho precário, sendo ambas de lamentar.


Mais uma vez, recordou que as questões eram dirigidas ao Presidente da Câmara e não via razões para as respostas serem dadas em duplicado ou apenas pelo Presidente da Mesa, o que contraria o regimento, pois os membros da Assembleia Municipal têm o direito de questionar o Presidente da Câmara e este, o dever de informar, ou não, o que entender.

Em resposta, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara e, relativamente ao Orçamento de Estado, informou que durante este mandato as verbas do Município são e serão sempre corretamente aplicadas, em prol de Barrancos e dos Barranquinhos, de acordo com a estratégia de desenvolvimento socioeconómico definida pelo Executivo.

Quanto à situação que diz ser trabalho precário, informou que foram feitas 2 contratações por ajuste direto, para uma prestação de serviço, cujos valores foram acordados com as pessoas em questão, havendo um entendimento entre as partes.

Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa referiu que, embora o Orçamento de Estado para 2020 ainda não tenha sido publicado em Diário da República, a confirmarem-se os valores que são do conhecimento público, é de sublinhar que, o Governo do Partido Socialista demonstra, inequivocamente, a decisão do sucessivo aumento das verbas a transferir para os Municípios, de forma que, no mais curto espaço de tempo possível, a Lei das Finanças Locais seja cumprida na íntegra. Mais, com este gesto, o Governo do Partido Socialista confirma que é um Governo que acredita, reconhece e apoia o Poder Local, ao contrário de outros, num passado muito recente.

Relativamente à última intervenção do membro Emílio Domingues reiterou, uma vez mais, o que já referiu em sessões anteriores, ou seja, sempre que é colocada uma questão ao senhor Presidente da Câmara, é dada a palavra ao mesmo para responder, se assim entender e, como é facilmente verificável, por consulta das atas desde o início do mandato, o senhor Presidente da Câmara, responde a todas as questões, pelo que, não corresponde à verdade a afirmação do membro Emílio Domingues. Mais referiu que, nunca usurpará nem impedirá as respostas do senhor Presidente da Câmara e que, o exercício de funções de Presidente da Mesa não o impede, ou limitam, na análise e comentário sobre os assuntos em debate.



Requeru a palavra a senhora secretaria da Mesa, Carla Pica, solicitando o registo das seguintes assuntos, abordados nesta e noutras sessões:

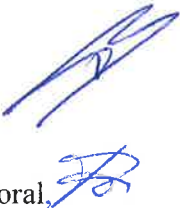
- Relativamente ao Mapa de Pessoal 2020, afirmou que gostaria que ficasse registada a dualidade de posição e de atitude do membro Emílio Domingues. Relembrando que em 2005, estando a decorrer três procedimentos concursais, quando o executivo CDU entrou em funções e procedeu à elaboração do Mapa de Pessoal para 2006, contrariando todas as indicações dos serviços para a necessidade dos postos de trabalho e para dar seguimento aos concursos, os mesmos foram imediatamente suspensos. E não houve, nem consta em qualquer documento/ata indicação por parte do membro Emílio Domingues, então Presidente da Assembleia Municipal, para proceder conforme as indicações dos serviços.

Referiu também que, “é da responsabilidade da Câmara assegurar o lugar das auxiliares do Centro de Fisioterapia. A colocação da fisioterapeuta é da responsabilidade da ULSBA, mas as auxiliares de fisioterapia é encargo da Câmara. E em nenhum momento, nos mandatos em que foi presidente da Assembleia Municipal, o membro Emílio Domingues questionou o então executivo da CDU sobre a situação ilegal destas trabalhadoras, que chegaram a estar a trabalhar no Centro de Fisioterapia com um contrato de trabalho provavelmente “falso”, na Herdade da Carrasca, da responsabilidade da Associação Barranquenha para o Desenvolvimento, que o sr. Emílio Domingues presidia. Desconhece-se que a Herdade da Carrasca possua equipamentos de fisioterapia. Depois de 10 anos, a primeira vez que essas auxiliares tiveram a situação regularizada e um contrato de trabalho com a Autarquia foi só neste mandato, em 2018.”

Referiu ainda que, fica registada a dualidade de posições que o membro Emílio Domingues usa, consoante as conveniências, quando estamos a falar dos serviços da Câmara (não de um partido) e que devem existir independentemente dos executivos.

Quanto ao trabalho precário, referiu que: “é com grande estupefação que ouvimos o membro Emílio Domingues vir, nos dias de hoje, falar de trabalho precário. Logo o membro Emílio Domingues, que era presidente de uma Associação de desenvolvimento local, que teve por sistema, ao longo de quase uma década, inúmeras pessoas a trabalhar sem contrato, sem descontos para a segurança social e sem seguros. O que é que se pode chamar a isso? Nem sequer é ser precário. E com o conhecimento e conivência do anterior executivo. Comportamento inadmissível, sobretudo por ser o Sr., o Presidente da Assembleia Municipal. Isto não foi ajudar as pessoas, foi prejudicá-las profissionalmente. É isto que as pessoas devem saber. Tanto mais que, quando foi publicada a “lei dos precários”, em Barrancos não houve ninguém que estivesse em condições de integrar os quadros da Câmara por conta desta lei”.

Relativamente a eventuais demoras nas respostas, a questões que dependam de decisão política, disse: “também é de admirar que só agora é que essa situação preocupe o membro Emílio Domingues. Pois para quem não sabe, em inícios de junho de 2017 deu entrada um pedido da empresa Carmona para comprar lotes do Parque Empresarial. Pedido que até ao dia 23 de outubro do mesmo ano (passados mais de 4 meses), dia em que entrou em funções o novo executivo não tinha tido resposta. Por aqui se pode ver o interesse que a CDU tinha no desenvolvimento económico do concelho, uma vez que estava em causa o suposto interesse e a resposta a um investidor.




Pior ainda, é que usaram este investimento como bandeira de campanha eleitoral, dando-o como facto consumado, quando nem sequer se tinha respondido a esse pedido inicial, muito menos efetivado a compra dos lotes e quando mais tarde se veio a comprovar que afinal há data das eleições não havia interesse nenhum neste negócio por parte da empresa. O que leva a crer que não passou de uma “ardilagem política”.”

Em resposta, o membro Emilio Domingues, disse nada tem contra o trabalho precário (dado que por vezes não há outras soluções), pois o mesmo existia nos mandatos da CDU e existe agora, quer de forma direta, como verificamos há dias quando Câmara contratou a recibos verdes, e ao fim de dois meses sem haver serviço de limpeza no edifício, duas senhoras para desempenhar temporariamente essas tarefas. No passado havia entidades que colaboravam com a Autarquia e faziam a contratação de pessoal, os quais depois trabalhavam nos vários serviços do Município, quer de forma direta ou por recibos verdes/atos isolados ou por acordos no âmbito das medidas do IEFP. Como tão bem acontece agora, onde uma entidade privada (gerida pelos membros do gabinete de apoio do Presidente) recebe verbas da Câmara para depois contratar pessoas que, por sua vez, trabalham em prol do Município.

Sobre a questão do pessoal colocado no centro de fisioterapia lembrou: “que a gestão do mesmo cabe à ARS. Desde que foi criado o centro que tem havido técnicas a trabalhar de forma precária, pois atualmente as duas senhoras que lá se encontram tem um vinculo provisório com a Câmara, revestindo o mesmo a forma de contrato a termo certo (terminam em breve não sabendo como será depois), não tendo havido por parte da Câmara a sensibilidade para abrir um concurso para as poder contratar em definitivo e integrá-las no quadro de pessoal do Município, sendo que, passados três orçamentos do atual executivo, já teria havido tempo para isso, se tivesse havido vontade, como aliás querem fazer com um técnico superior na área linguística, onde parece que há necessidades permanentes, ao contrário do centro de fisioterapia.”

Relativamente aos concursos de pessoal disse que, os ocorridos no passado com a gestão da CDU, lembrar apenas que sempre que houve concursos para ingressos no quadro de pessoal havia uma informação para o órgão executivo da parte do responsável da área (chefe de unidade ou divisão) a defender e a solicitar o preenchimento dessas vagas, pois as mesmas eram necessárias para os serviços, cabendo depois ao executivo aceder, ou não, consoante as disponibilidades orçamentais de cada momento.

Sobre o grupo Carmona comentou que, apenas resta lamentar a atuação do atual executivo perante tamanhos despropósitos tidos com aquela empresa. Desde terem reunido com os responsáveis da empresa (os quais se deslocaram a propósito a Barrancos para tentar ver qual a sensibilidade do atual executivo para o investimento) e não lhes terem dado a atenção devida, até terem colocado o Chefe da Unidade de Obras, Paulo Ventura, a solicitar, através de vários mail, estudos ambientais completamente desnecessários naquela fase do processo, contrariando o que diz o próprio o regulamento do Parque Empresarial, passando pelo comportamento do atual Presidente que afirmou dois dias antes das eleições que o grupo Carmona queria era trazer a “merda” de azeitão para Barrancos! Tudo isto



somado fez esgotar a paciência do grupo que, por enquanto, ainda tem uma empresa com sede em Barrancos a aguardar melhores dias...

O senhor Presidente da Câmara respondeu que nunca usou a expressão que o membro Emílio empregou para se referir ao Grupo Carmona e que na altura das eleições e antes de reunir com o atual executivo da Câmara de Barrancos, já tinham decidido instalar-se na zona de Setúbal.

Em reunião com o Grupo Carmona, o que disseram os seus representantes é que não tinham condições para vir para Barrancos. Que o anterior executivo prometeu-lhes fazer um estudo de mercado, que não aconteceu. De referir que um estudo de mercado para um investimento privado não pode ser assumido por uma entidade pública como a Câmara.

Mais, o senhor Presidente da Câmara afirmou que sabendo da necessidade de emprego que existe em Barrancos, a Câmara teria de dar oportunidade a todas as empresas que queiram instalar-se em Barrancos, pelo que nunca se colocou qualquer entrave na instalação do Grupo Carmona. Podendo tudo ser confirmado no conteúdo da carta que o grupo fez chegar ao executivo e que teremos todo o gosto em divulgar.

Depois de lamentar os diversos insultos proferidos, durante a sessão pelo membro Emílio Domingues, relativamente a si e ao senhor Presidente da Câmara, e a forma pouco educada como interpela a Mesa e interrompe as diversas intervenções, o senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que passaria à apreciação e votação dos pontos da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 01/AM/2020 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2020: O disposto no artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), adaptado à Administração Local que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal.

Que de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho e respeite igualmente a alínea a) deste mesmo artigo a competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, pode ser delegada no Presidente da Câmara, nomeadamente quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, posteriormente regulamentada pelo artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público –

privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Que a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, conjugado com o artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, determina igual normativo para as entidades da Administração Local, condicionado a assunção de compromissos plurianuais à decisão prévia da Assembleia Municipal, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Assim:

Face aos considerados, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovada pela deliberação n.º 007/CM/2020, de 13 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, *emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2020*, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99,759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do parágrafo anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no ponto anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, após a sua concretização.

A presente deliberação tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da Mesa da Assembleia questionou os senhores vereadores presentes se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração. Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da UAF/SRHAG designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 18/09 subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente da Assembleia.

O Presidente da Assembleia


/Nelson José Costa Berjano/

O Secretário


/Francisco José Pelicano Rúbio/